



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0035 Sobradinho

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0035/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2018 - PROCESSO N° 0052/2018.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2018, autorizado pelo Processo n° 0052/2018, Pregão Presencial n° 0035/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SOBRADINHO INCORPORADORA E CONTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ/MF n° 02.060.841/0001-10, representado pelo seu proprietário, **Sr. Rudimar Bavaresco**, portador do RG n° 6.752.274 e CPF n° 224.979.439-15, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Serviços de <b>Horas de Rolo Compactador tipo liso ou com capa, com Compactação Mínima de no mínimo 30 Ton, ano de fabricação mínima 2010</b> , em bom estado de conservação, incluindo o Operador e manutenção do equipamento, e também o Combustível, destinados a Manutenção das Vias Urbanas e Rurais do Município de Xanxerê.	Horas	1.125	R\$ 163,00	R\$ 183.375,00
02	Serviços de <b>Horas de Retroescavadeira, ano de fabricação mínima 2008</b> , em bom estado de conservação, incluindo o Operador e manutenção do equipamento, e também o Combustível, destinados a Manutenção das Vias Urbanas e Rurais do Município de Xanxerê.	Horas	225	R\$ 120,00	R\$ 27.000,00
04	Serviços de <b>KM de Caminhões com tração 6x4 com caçamba de no mínimo 14m<sup>3</sup>, ano de fabricação mínima 2008</b> , em bom estado de conservação, incluindo o Operador, Combustível e manutenção do equipamento, com disponibilidade de até 04 caminhões, destinados a Manutenção das Vias Urbanas e Rurais do Município de Xanxerê.	Km	75.000	R\$ 5,00	R\$ 375.000,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0035/2018**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente de acordo com o Decreto **ADM 002/2018**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Cod. Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|-----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 52        | 06.01   | 2.016       | 33900000000000   | 33903051000000    |
| 53        | 06.01   | 2.016       | 33900000000000   | 33903051000000    |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2018**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0035/2018**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0035/2018** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Walter Roque Bracht qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Contratante**

**SOBRADINHO INCORPORADORA E**  
**CONTRUTORA EIRELI ME**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: